



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2745, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – Seção de Tributação

3120 – 03080322-04 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

08 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02 – Setor de Atividades Recreativas

3120 – 08462282-08 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – Seção de Tributação

3132 – 03080302-04 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

08 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02 – Setor de Atividades Recreativas

3132 – 08462282-08 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

21 MAR. 2000

Recebido